



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
 REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Autos n.º 0001071-45.2025.8.16.0194

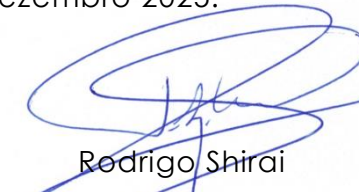
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Maxfer Ind. e Com. de Alumínio Ltda. - ME\3 - RMA\2025\04

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, neste ato representada por seus sócios administradores adiante assinados, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de **abril/2025**, através do documento em anexo (doc. 1).

Nesses termos,
 Pede deferimento.

Curitiba, 01 de dezembro 2025.


 Brazilio Bacellar Neto
 OAB/PR 7.425


 Rodrigo Shirai
 OAB/PR 25.781





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA n.º 2 – ABRIL/2025

MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.

**AUTOS N.º 0001071-45.2025.8.16.0194 – 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA - PR**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGP JH3SM S7BUL E2XKB





SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Societárias	3
1. Informações Gerais	3
1.1. Informações Prestadas pela Empresa	3
1.2. Checklist de Documentos	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial.....	4
2. Quadro de Empregados.....	5
3. Posição Contábil e Patrimonial	5
3.1. Faturamento	5
4. Ativo.....	6
5. Passivo	9
6. DRE.....	11
7. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	13
8. Relação de Credores.....	15
9. Principais Movimentações.....	16
10. Considerações finais.....	17
Contato Equipe	18

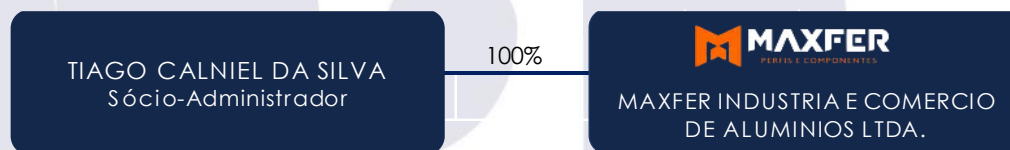




INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Razão Social	MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.					
Nome Fantasia	MAXFER					
CNPJ	22.423.127/0001-56					
Data Abertura	27/02/2015					
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
Situação Cadastral	Ativa					
Porte	Demais					
Endereço	Rua das Carmelitas, 4945 - Boqueirão					
Cidade	CURITIBA					
Estado	PARANÁ					
CEP	81.730-050					
Filial	22.423.127/0002-37 (Baixada em 09/10/2024)					
CNAE Principal	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias					
CNAE Secundário	25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
Capital Social	Integralizado: R\$ 661.880,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)					
Alteração Contratual	8ª - Jucepar: 27/11/2024					
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social			
			R\$	Quotas	%	
	TIAGO CALNIEL DA SILVA	Sócio-Administrador	661.880,00	661.880	integralizado	100%

Fonte: Receita Federal



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.





1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: abril de 2025

✓	Faturamento por unidade/filial
✗	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Curva ABC de Clientes: Mercado Interno Mensais e dos últimos dois anos
✗	Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos
✗	Curva ABC de Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos
✗	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês
✗	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão deste mês
✗	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✗	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês
✓	Resumo da Folha de Pagamento deste mês
✗	Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: GFIP, Conectividade Social e E-social

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

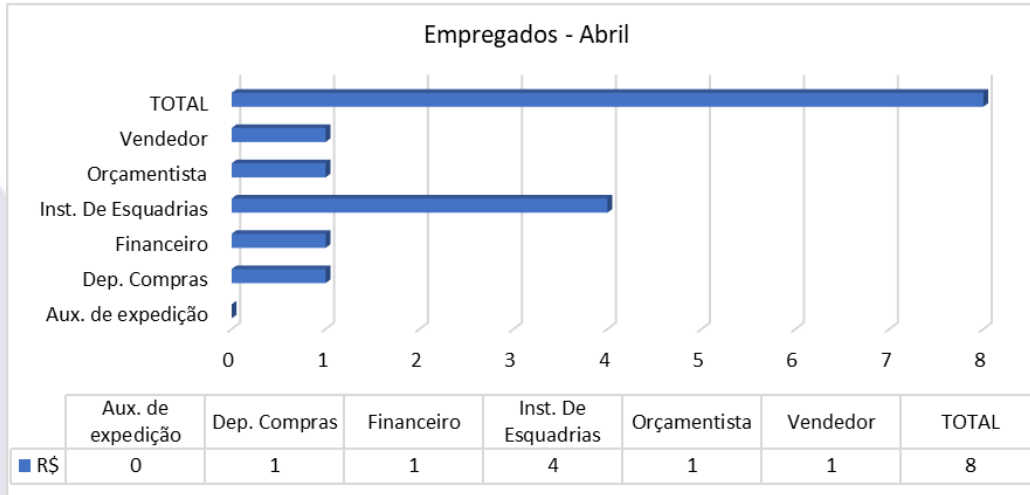
1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



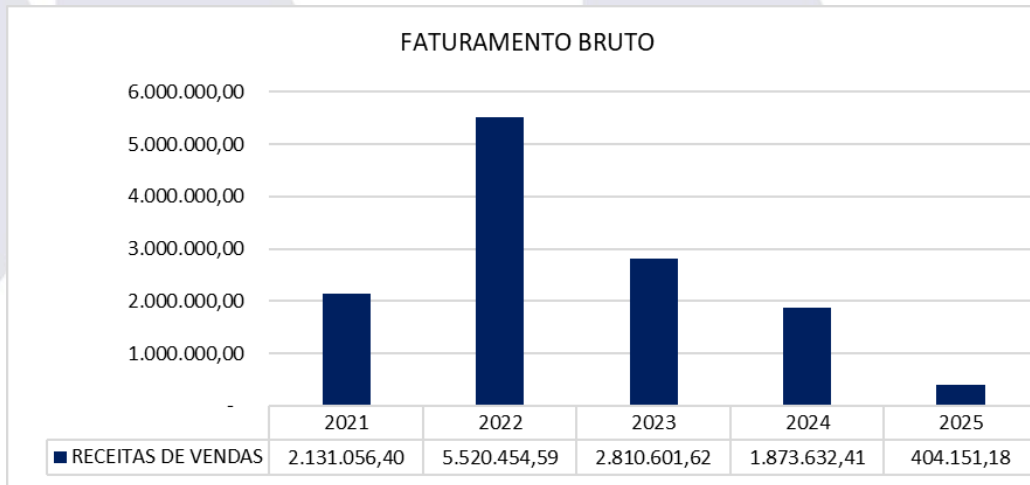


2. QUADRO DE EMPREGADOS



3. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

3.1. FATURAMENTO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGP JH3SM S7BUL E2XKB



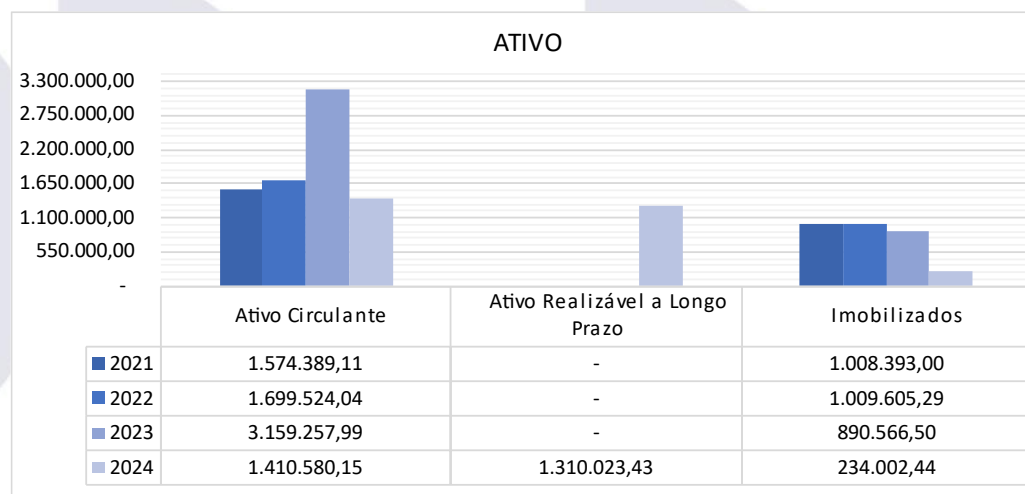


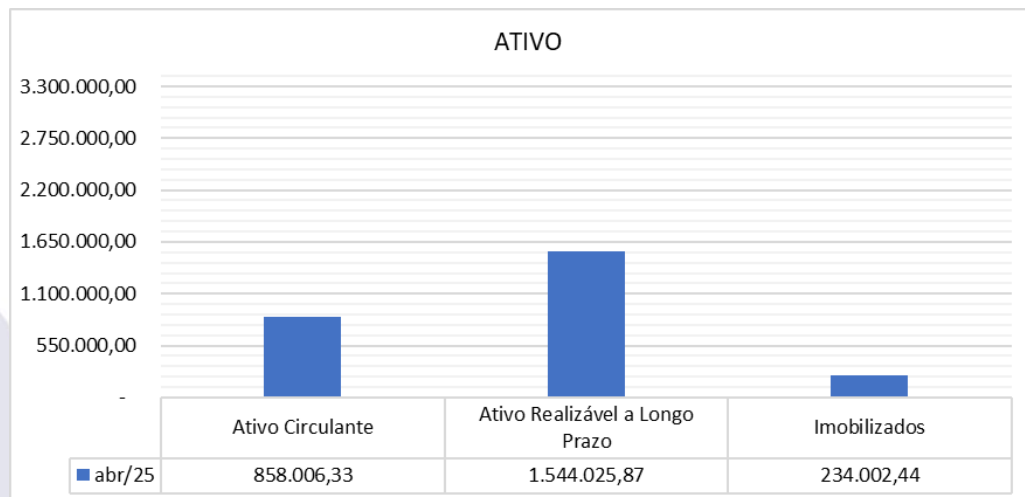
4. ATIVO


Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.



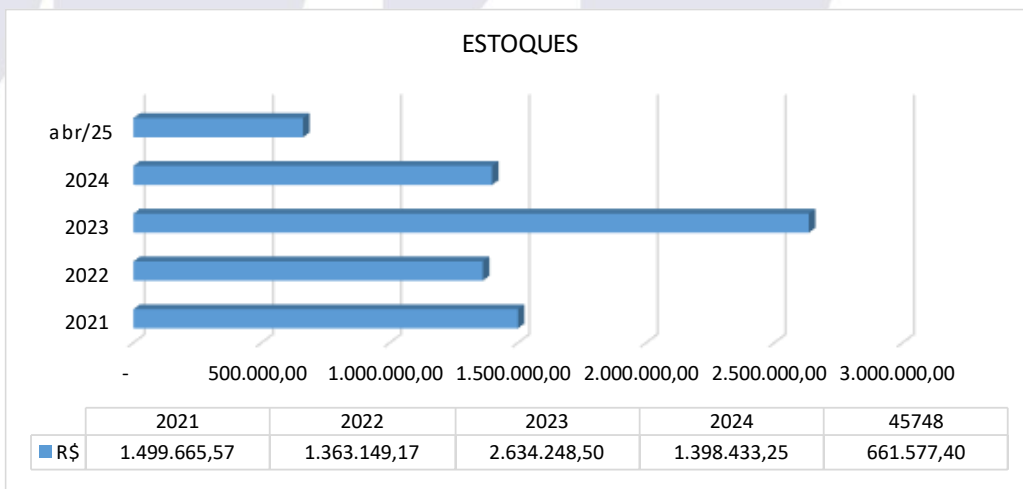
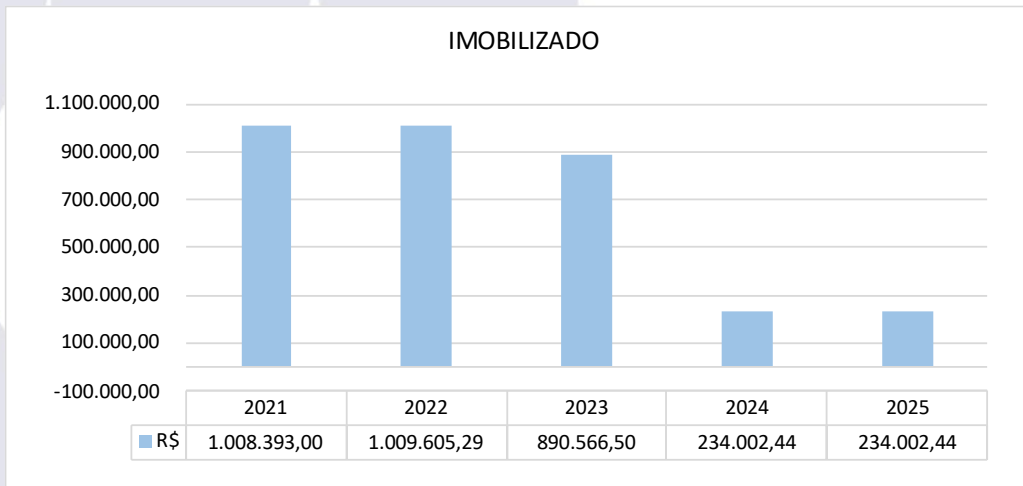
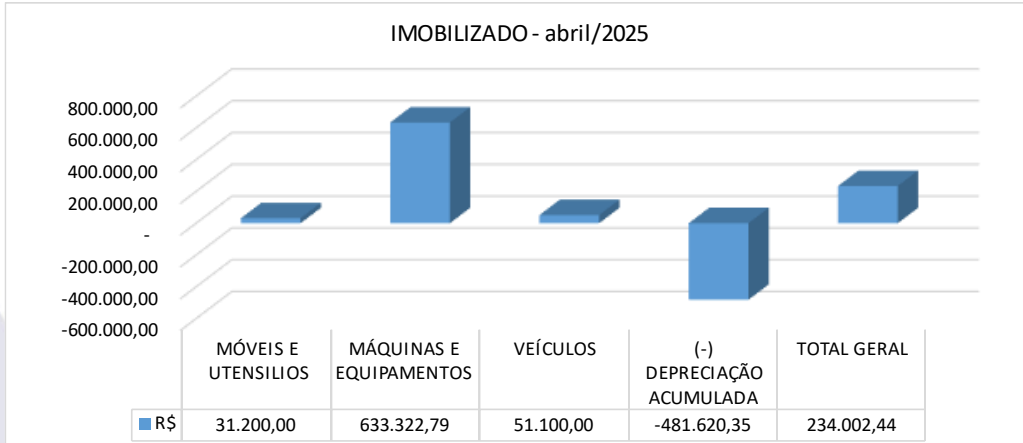


 **MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.**
Demonstrativos Contábeis

ATIVO	mar/25		% AH	abr/25		% AH
	R\$	% AV		R\$	% AV	
DISPONIBILIDADES	2.832,71	0,13%	15,97%	3.832,71	0,16%	35,30%
CAIXA	108,31	0,00%	0,00%	108,31	0,00%	0,00%
BANCOS	2.724,40	0,12%	16,72%	3.724,40	0,16%	36,71%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	698.293,12	31,10%	-50,41%	854.173,62	35,56%	22,32%
CLIENTES	36.715,72	1,64%	278,34%	192.596,22	8,02%	424,56%
ESTOQUES	661.577,40	29,47%	-52,69%	661.577,40	27,54%	0,00%
TOTAL CIRCULANTE	701.125,83	31,23%	-50,30%	858.006,33	35,72%	22,38%
PROJEÇÃO DE JUROS	1.310.023,43	58,35%	0,00%	1.310.023,43	54,54%	0,00%
JUROS S/ EMPRESTIMOS	1.310.023,43	58,35%	0,00%	1.310.023,43	54,54%	0,00%
IMOBILIZADO	234.002,44	10,42%	0,00%	234.002,44	9,74%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.200,00	1,39%	0,00%	31.200,00	1,30%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	633.322,79	28,21%	0,00%	633.322,79	26,37%	0,00%
VEÍCULOS	51.100,00	2,28%	0,00%	51.100,00	2,13%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	481.620,35	-21,45%	0,00%	481.620,35	-20,05%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.544.025,87	68,77%	0,00%	1.544.025,87	64,28%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	2.245.151,70	100,00%	-24,01%	2.402.032,20	100,00%	6,99%

Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGP JH3SM S7BUL E2XKB

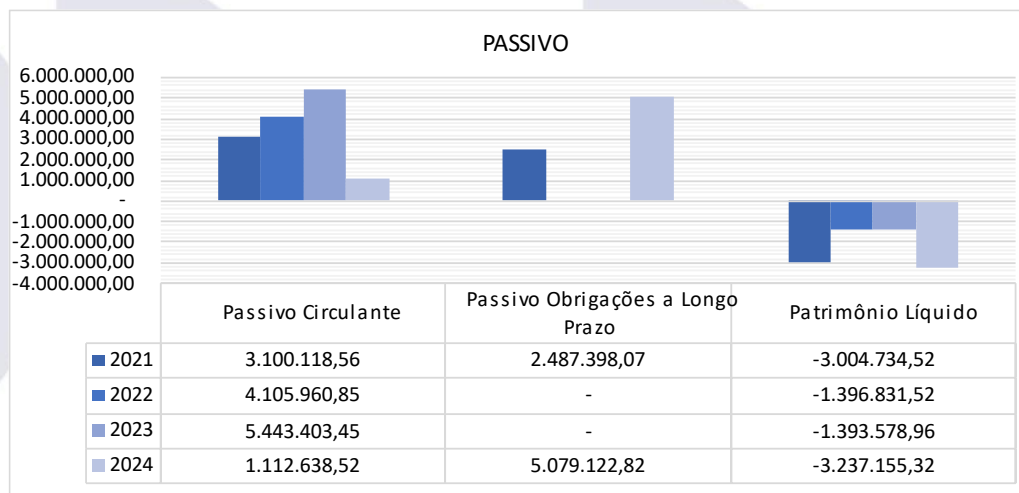


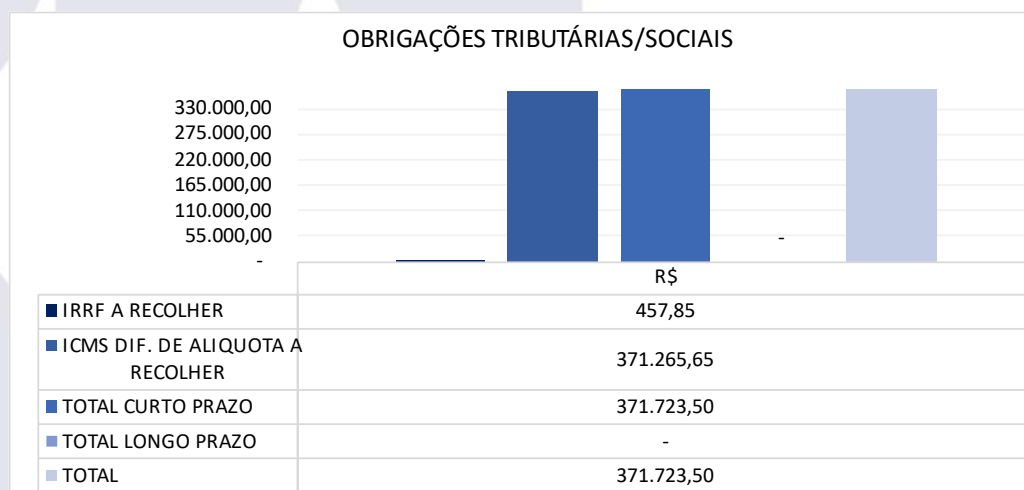
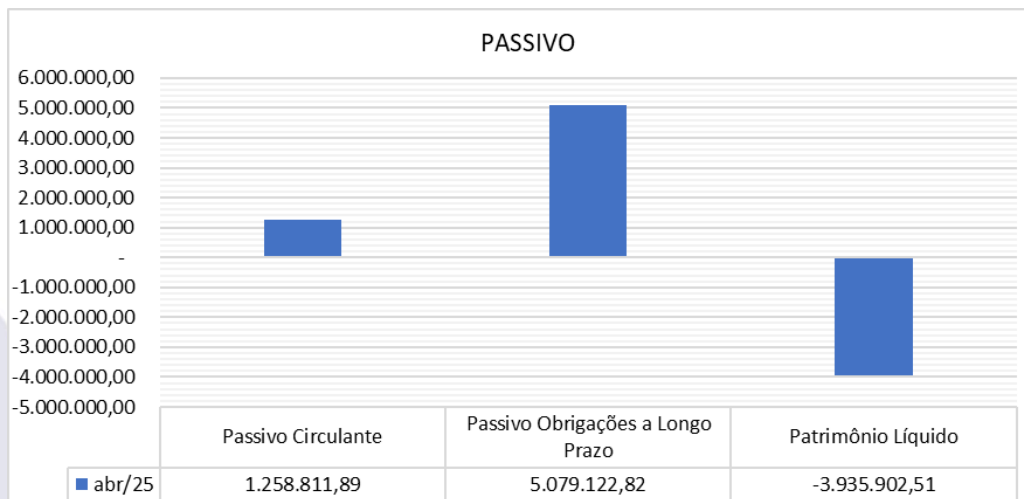
5. PASSIVO

MAXFER MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.
Demonstrativos Contábeis

PASSIVO	mar/25		% AH	abr/25		% AH
	R\$	% AV		R\$	% AV	
DIVIDAS A PAGAR	719.492,59	32,05%	0,00%	865.820,03	36,05%	20,34%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	0,00%	0,00%	3.557,07	0,15%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	371.023,07	16,53%	0,12%	371.265,65	15,46%	0,07%
ENCARGOS TRABALHISTAS	3.268,08	0,15%	328,66%	2.980,40	0,12%	-8,80%
PROVISÕES FÉRIAS	10.009,38	0,45%	-54,10%	11.653,68	0,49%	16,43%
PROVISÕES 13º SALÁRIO	2.127,12	0,09%	0,00%	3.535,06	0,15%	66,19%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.105.920,24	49,26%	-0,60%	1.258.811,89	52,41%	13,82%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.079.122,82	226,23%	0,00%	5.079.122,82	211,45%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.079.122,82	226,23%	0,00%	5.079.122,82	211,45%	0,00%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	661.880,00	29,48%	0,00%	661.880,00	27,56%	0,00%
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
(-) RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL NÃO REALIZADA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 4.601.771,36	-204,96%	18,02%	- 4.597.782,51	-191,41%	-0,09%
RESULTADO ACUMULADO 2025	- 702.736,04	-31,30%	0,00%	698.747,19	-29,09%	-0,57%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.939.891,36	-175,48%	21,71%	- 3.935.902,51	-163,86%	-0,10%
TOTAL DO PASSIVO	2.245.151,70	100,00%	-24,01%	2.402.032,20	100,00%	6,99%

Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/SOCIAIS

IRRF A RECOLHER	457,85
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	371.265,65
TOTAL CURTO PRAZO	371.723,50
TOTAL LONGO PRAZO	-
TOTAL	371.723,50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGP JH3SM S7BUL E2XKB





6. DRE

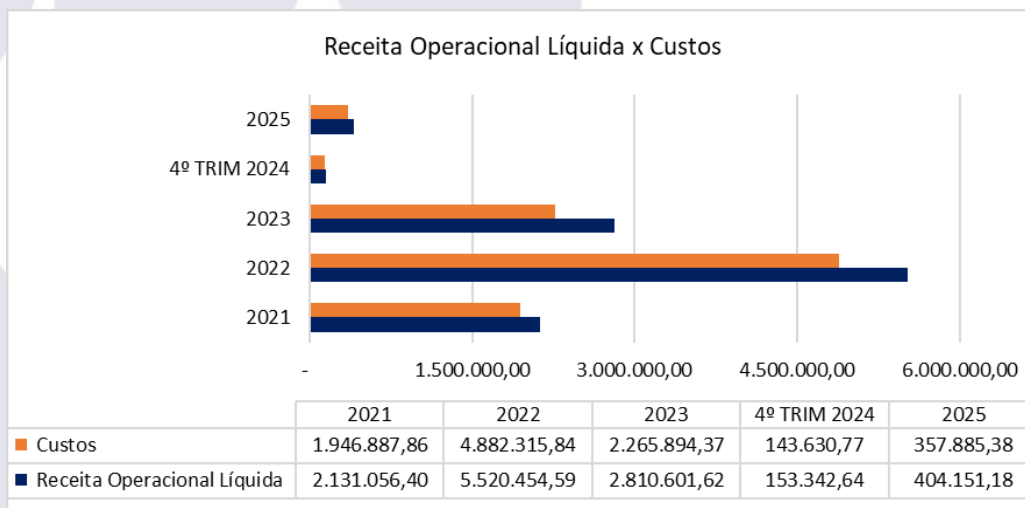
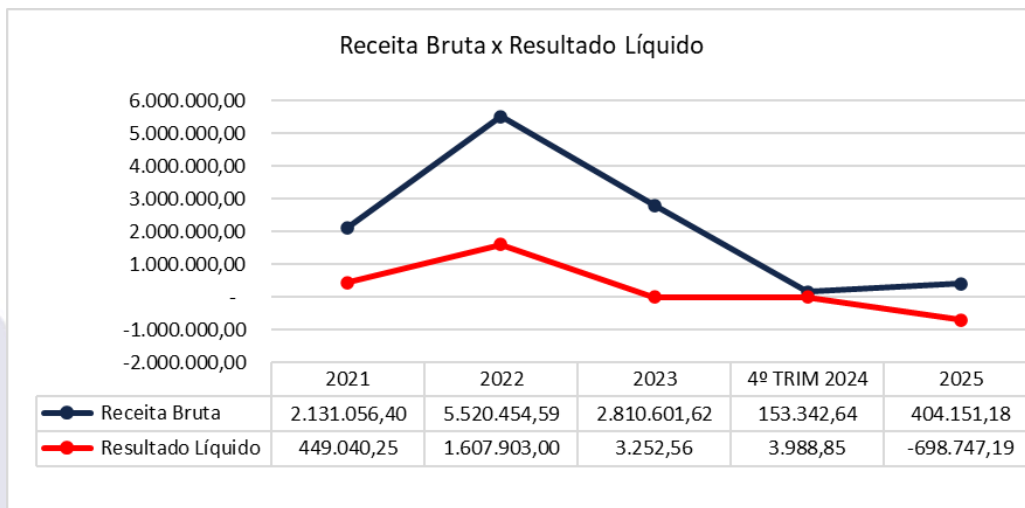


**MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALUMÍNIOS LTDA.**
Demonstrativos Contábeis

RESULTADO DO EXERCÍCIO	abril/2025		2025	
	R\$	% AV	R\$	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	153.342,64	100,00%	404.151,18	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS	153.342,64	100,00%	404.151,18	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 9.711,87	-6,33%	- 46.265,80	-11,45%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 9.711,87	-6,33%	- 46.265,80	-11,45%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	143.630,77	93,67%	357.885,38	88,55%
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	- 127.690,13	-83,27%	- 994.178,71	-245,99%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	15.940,64	10,40%	636.293,33	-157,44%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 11.951,79	-7,79%	62.453,86	-15,45%
(-) Despesas administrativas c/ pessoal	- 10.497,87	-6,85%	49.220,12	-12,18%
(-) Despesas Gerais	- 1.453,92	-0,95%	13.233,74	-3,27%
(-) Despesas Tributárias	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	-	0,00%	-	0,00%
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	3.988,85	2,60%	698.747,19	-172,89%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	0,00%	-	0,00%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	0,00%	-	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.988,85	2,60%	698.747,19	-172,89%

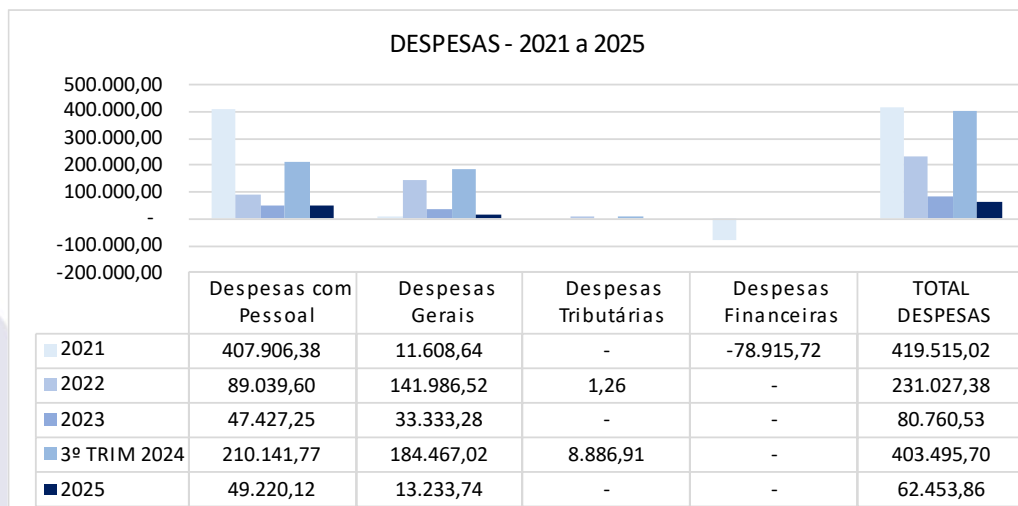
Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGP JH3SM S7BUL E2XKB

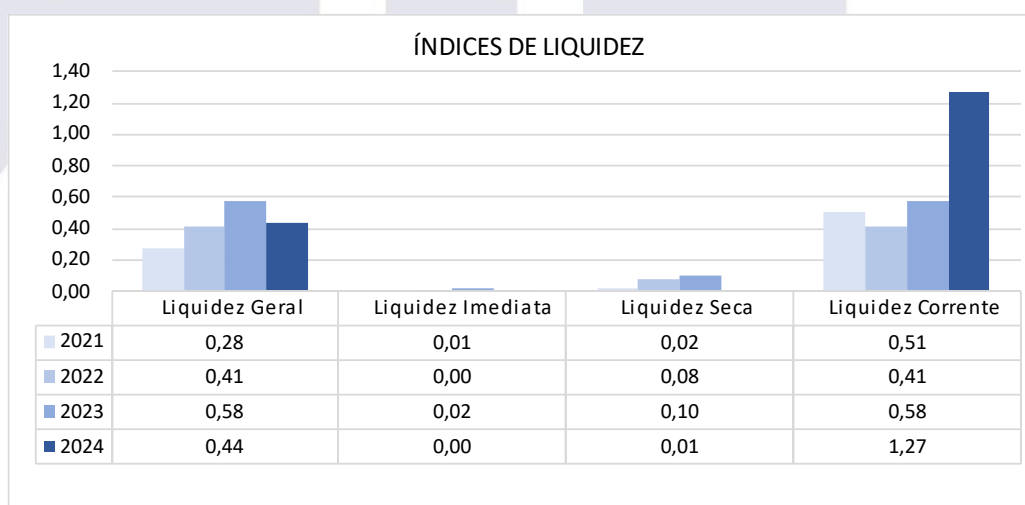


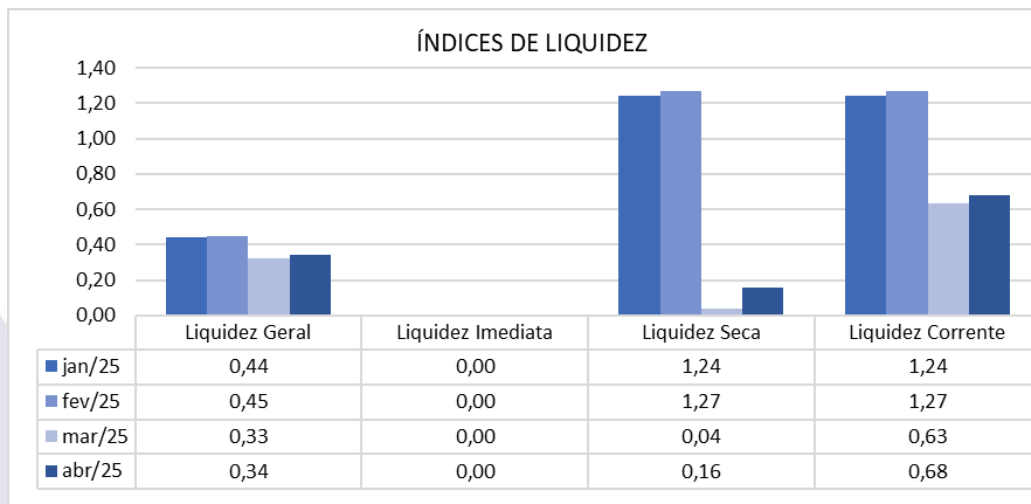


7. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

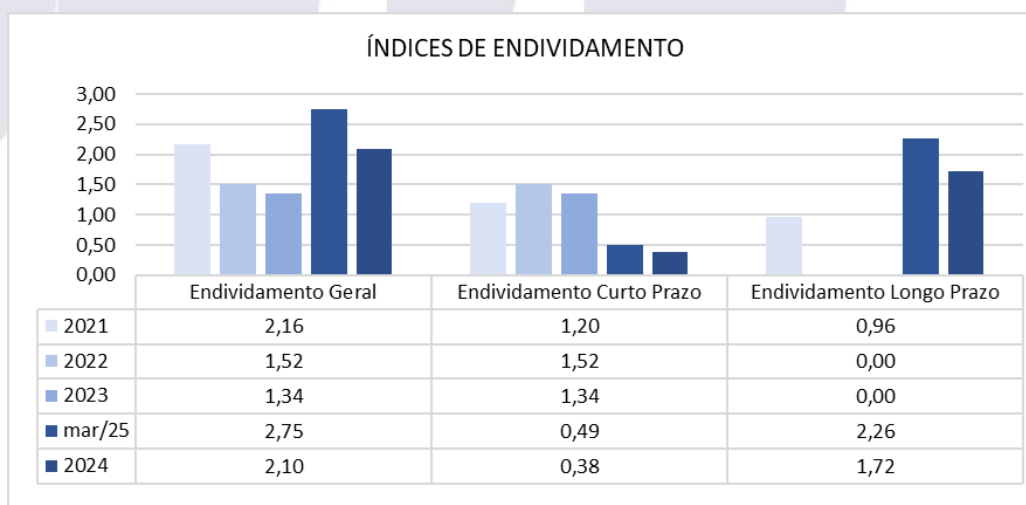
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.





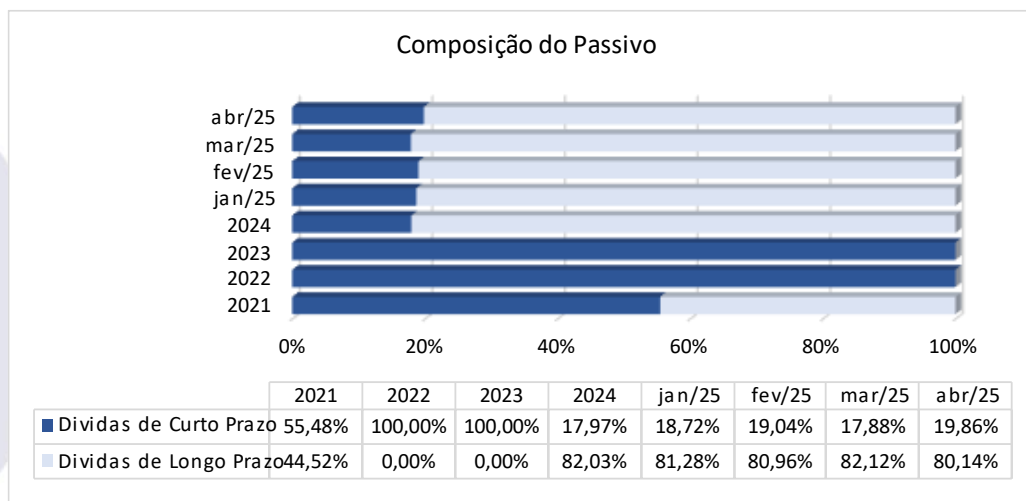
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:

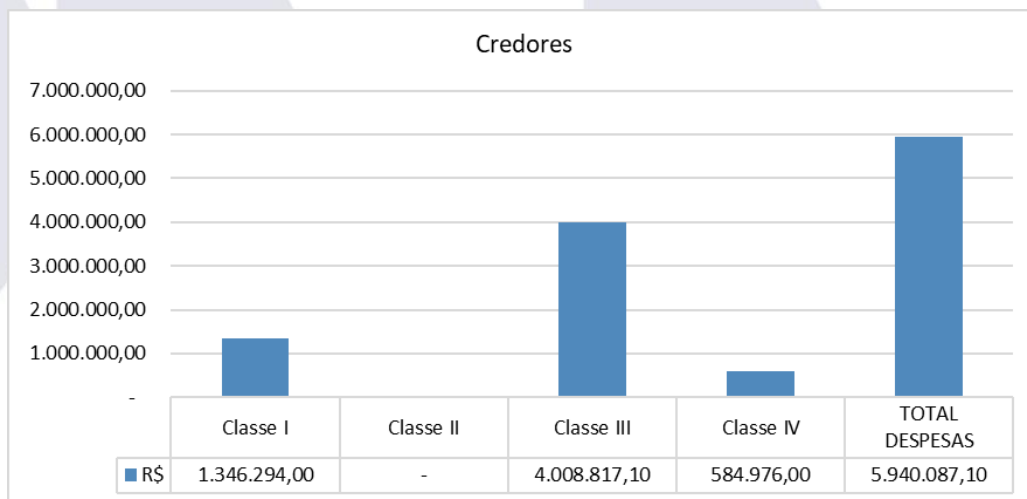




O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:



8. RELAÇÃO DE CREDORES





9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
27/01/2025	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	Cumprido
14/02/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	25.1	Cumprido
14/04/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	100.2	Cumprido
05/05/2025	Publicação do edital da relação de credores da AJ	107.3	Cumprido
12/05/2025	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art.53, parágrafo único)	112.4	Cumprido
14/08/2025	Instalação da AGC	161.2	Cumprido
03/11/2025	Votação do Plano de Recuperação Judicial	204.2	Cumprido
-	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	-	Não ocorrido
-	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido





10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Recuperanda está providenciando os demais documentos contábeis e financeiros, bem como os esclarecimentos já solicitados pela Administradora Judicial para que seja possível a elaboração dos relatórios mensais subsequentes.

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Vitor S. O. Barbosa

ADVOGADO | OAB/PR 128.970
vitor.scapim@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br





**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5ª andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC

